



**RESOLUÇÃO N.º 014/2021-PGB**

**Aprova a prorrogação de prazo para defesa  
dissertação e tese.**

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020 pelo Diretor Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Considerando o Decreto n.º 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná; Considerando o Decreto n.º 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná.

Considerando a Portaria n.º 122/2020-GRE que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado no âmbito da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as certidões de nascimento, encaminhadas ao Conselho Acadêmico do PGB, pela doutoranda Samara Colaoto Tessaro e a mestranda Kaoma Fernandes Coelho, solicitando prorrogação da defesa de 04 meses, conforme Portaria N.º 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPESES.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 28/04/2021.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam prorrogadas as defesas de dissertação da mestranda Kaoma Fernandes Coelho e de tese da doutoranda Samara Colaoto Tessaro por um prazo de 04 (quatro) meses, até 10/12/2021.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de abril de 2021.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -